



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

PROJETO DE LEI Nº

37 / 2016

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de palestras e oficinas sobre o tema de "controle social e transparência" nas escolas da rede pública de ensino fundamental da cidade de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - 1º Fica instituída, nos turnos matutinos, vespertinos e noturnos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais a realização de oficinas e/ou palestras sobre "controle social e transparência", em caráter facultativo.

§ 1º A permissão de inserção de que trata o caput deste artigo é facultada às escolas da rede de ensino privado.

§ 2º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da história da política, os prejuízos com a corrupção e a formação da sociedade contemporânea perante mecanismos de controle e transparência, para que os mesmos venham desenvolver nos alunos suas ideologias éticas, morais e sociais, resgatando a contribuição de jovens na política potiguar.

**Art. 2º** - O conteúdo das oficinas e/ou palestras de informação e orientação sobre o tema "controle social e transparência" a ser ministrado será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação junto com o Tribunal de Conta do Estado.

**Art. 3º** - Consideram-se habilitados a ministrar a temática "controle social e transparência" os professores com conhecimento técnico na área e demais professores interessados na temática.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de Março de 2016

Vereador Sandro Pimentel - PSOL

## **Justificativa:**

Nos últimos anos, graças a evolução e fortalecimento das nossas instituições, aconteceram verdadeiros avanços na luta contra a corrupção. Um exemplo claro disso é que Marcelo Odebrecht, o maior empreiteiro do país, está preso. Podemos citar também uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de iniciativa popular conhecida como “As 10 medidas contra a corrupção” cuja campanha tomou conta de todo o país e já alcançou a marca de 1,5 milhões de assinaturas, mostrando que o povo está cansado do sistema criminoso que está impregnado na nação. Eventos como a ação penal 470, popularmente conhecida como o “Escândalo do Mensalão” e posteriormente a Operação Lava-Jato fazem como que esse tema tão antigo e complexo de alguma forma entre na agenda governamental, abrindo a janela de oportunidade para a aplicação de políticas públicas.

A implementação de uma política educacional de transparência e conscientização para o combate à corrupção, é o caminho para modificação desse comportamento dos brasileiros, inculcando em suas ações rotineiras práticas de boa conduta. Uma política educacional, visando à formação ética e moral terá reflexo positivo no caráter dos jovens e em seu exercício como cidadão. O ativista e educador Kung-Fu-Tsé (Confúcio), assumiu a missão de reorientar a sociedade chinesa e a conduta do governo, objetivando a reforma moral e não uma revolução. Ele implementou mudanças no sistema educacional, propondo a formação do indivíduo, em sua visão a sociedade necessitava de aprimoramento moral e ético em sua formação humana. Ele considerava que a condução da educação e da política são reflexos da construção cultural e moral de um povo. De nada adiantaria a criação das leis, se os cidadãos não estão conscientes da necessidade de cumpri-las e obedecê-las. Para Confúcio, a formação humana não pode estar dissociada da moral e da ética. A sociedade brasileira precisa se reorganizar em termos morais e educacionais, objetivando a conduta ilibada do indivíduo, em todas as esferas de sua atuação.

De acordo com a Controladoria Geral da União (CGU), o enfoque da campanha anticorrupção no país deve ser nas pequenas corrupções que a instituição define como: “Práticas comuns no dia-a-dia dos brasileiros, como falsificar carteirinha de estudante; roubar TV a cabo; comprar produtos piratas; furar fila; tentar subornar o guarda de trânsito para evitar multas; entre outras”. Dessa forma o projeto se encaixa perfeitamente no que a CGU afirma ser necessário fazer.

Recentemente o Estado do Rio Grande do Norte se viu diante de um escândalo envolvendo os cargos comissionados da Assembleia Legislativa (AL/RN), que se popularizou como o “Escândalo dos Funcionários Fantasmas da ALRN”, o que reforçou ainda mais a ideia de que o RN é um dos estados que mais sofre com a falta de transparência e de que precisamos urgentemente de políticas públicas voltadas para o combate à corrupção.

A pesquisa feita pelo instituto Datafolha e divulgada pelo jornal “Folha de S.Paulo” no dia 29/12/2015, mostra que pela primeira vez a corrupção é tida como o maior problema do Brasil, para 34% dos brasileiros a prática corruptiva é o maior problema, seguida por; Saúde com 16%; Desemprego com 10%; Violência/Segurança com 8% e Economia com 5%. Esses dados comprovam que povo está abismado com o estado de coisas a qual o país chegou, a Operação Lava-Jato escancarou como a política brasileira funciona e isso comprova a necessidade de se criar e aprovar esse projeto.

